



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*Deus seja louvado*



PROJETO DE LEI Nº 0037/2025

**Institui sobre a criação e regulamentação da Corrida Rural do Solo Espírito-santense e dá outras providências e dá outras providências.**

O Vereador da Câmara Municipal de Vila Velha, Alex Recepute, no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica instituída a Corrida Rural do Solo Espírito-santense no município de Vila Velha/ES, a ser realizada anualmente no domingo que antecede o feriado de mesmo nome, com o objetivo de promover o esporte, o turismo rural e a conscientização ambiental.

**Art. 2º** - A Corrida Rural de Vila Velha será organizada pela Prefeitura Municipal, em parceria com a Secretaria de Esportes e Lazer, Secretaria de Turismo e demais órgãos e entidades interessadas.

**Art. 3º** - São objetivos da Corrida Rural:

- I. Incentivar a prática esportiva ao ar livre e promover a saúde e bem-estar dos participantes;
- II. Valorizar e divulgar as áreas rurais e naturais do município;
- III. Contribuir para o desenvolvimento do turismo rural e sustentável;
- IV. Promover a conscientização ambiental e o respeito à natureza.

**Art. 4º** - A corrida deverá ser realizada em percursos que privilegiem áreas rurais, trilhas, estradas de terra e cenários naturais característicos da região de Vila Velha.

**Art. 5º** - A regulamentação, planejamento e divulgação do evento serão definidos pela Comissão Organizadora, composta por representantes das Secretarias Municipais envolvidas e de entidades esportivas e turísticas do município.

**Art. 6º** - O evento poderá contar com o apoio de patrocinadores, parcerias privadas e associações locais, mediante acordos previamente firmados com a Prefeitura Municipal.

**Art. 7º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Vila Velha, 14 de abril de 2025.

**Vereador Alex Recepute**

**Câmara Municipal de Vila Velha**

**2º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380036003800360035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*Deus seja louvado*

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir um evento anual de corrida rural no Município de Vila Velha, valorizando as belezas naturais locais e incentivando a prática esportiva e o turismo sustentável. A iniciativa pretende atrair participantes e visitantes, promovendo tanto a saúde física quanto o desenvolvimento econômico da região.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380036003800360035003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR ALEX RECEPUTE em 14/04/2025 08:58

Checksum: 7E0CDF26E2DBBB797A30069034BD86C1E368083CF59BB61DADAAE5873018F55F



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380036003800360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.